

LEI MUNICIPAL Nº 690/2015.

Regulamenta a concessão de Título de Utilidade Pública a “Associação dos Taxistas de Santa Cruz – ATASC” e da outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade pública a **Associação dos Taxistas de Santa Cruz – ATASC**, com sede no Município de Santa Cruz/RN, registrada no CNPJ sob nº 20.749.892/0001-35, localizada a Travessa Caminha Fiúza, s/nº - centro – Santa Cruz/RN é uma entidade sem fins lucrativos de abrangência estadual e com fins culturais.

Parágrafo Único: A referida entidade vem atuando desde 24 de março de 2014, e se enquadra nas exigências das leis específicas, em relação a sua finalidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Santa Cruz, em 25 de Setembro de 2015.


Fernanda Costa Bezerra
Prefeita Municipal